

ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

TCU – Plenário – Pauta: 04.08.2021 – 14h30

TC 020.725/2017-5

Pedidos de reexame interpostos contra acórdão que aplicou multa aos recorrentes em processo de representação formulada em razão dos indícios de irregularidades em dispensas de licitação promovidas para contratação de entidades sem fins lucrativos.

Órgão/Entidade/Unidade: Autoridade Portuária de Santos S.A.

Responsáveis: Associação dos Diplomados da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP, Instituto Soma Responsáveis: Carlos Henrique de Oliveira Poço, Cleveland Sampaio Lofrano, Francisco José Adriano Gabriel Nogueira Eufrásio, Hilário Seguin Dias Gurjão; José Alex Botelho de Oliva

Relator: Ministro Aroldo Cedraz

TC 021.460/2020-5

Pedido de reexame contra deliberação que formulou determinações recorrente em processo de representação sobre possíveis irregularidades em licitação cujo objeto era a contratação de serviços de topografia, geodésia, batimetria e cartografia, bem como a geração de curva cota/área/volume para reservatório da Usina Hidrelétrica de Balbina.

Órgão/Entidade/Unidade: Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A.

Recorrente: Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A.

Relator: Ministro Raimundo Carreiro

TC 014.361/2015-9

Recursos de reconsideração interpostos contra acórdão que, entre outras medidas, julgou as contas dos responsáveis irregulares, condenou-os ao pagamento de débito e de multas, bem como inabilitou alguns deles para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública, em razão de superfaturamento na execução de obras da Ferrovia Norte-Sul.

Órgão/Entidade/Unidade: Valec Engenharia Construções e Ferrovias S.A.

Responsáveis: Constran S/A - Construções e Comercio; Francisco Elísio Lacerda; Jorge Alberto Aun; Jose Roberto Bertoli; José Francisco das Neves; Luiz Carlos Oliveira Machado; Maria Estela Filardi; Ulisses Assad

Relator: Ministro Jorge Oliveira

TC 020.378/2017-3

Representação sobre possíveis irregularidades na suspensão de Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) para a produção e transferência de tecnologia do produto denominado Fator VIII Recombinante.

Órgãos/Entidades/Unidades: Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia e Ministério da Saúde

Interessado: Ministério Público junto ao TCU (MPTCU)

Relator: Ministro Vital do Rêgo

